

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL CONVOCATÓRIA

1. Nos termos dos artigos 39°, 52° e 54º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge (FPB) e do artigo 24º do Regulamento Eleitoral da FPB, são convocados os Senhores Delegados efectivos para a Assembleia Geral Eleitoral da FPB, a realizar em Lisboa, no Hotel Mundial, situado na Praça Martim Moniz, nº 2 (Sala Mundial), no dia 22 de Novembro de 2020, às 15:30 em primeira convocação, e 30 minutos depois em segunda convocação, com a seguinte ordem de trabalhos:

Proceder à eleição, para o quadriénio 2021 a 2024, de todos os órgãos sociais da FPB, a saber:

- Mesa da Assembleia Geral
- Presidente e Direcção
- Conselho de Arbitragem
- Conselho Fiscal
- Conselho de Justiça
- Conselho de Disciplina
- Conselho Técnico.
- 2. Nos termos do artigo 23º, número 3, do Regulamento Eleitoral, as candidaturas devem ser entregues na sede da FPB, até 10 dias antes da data da Assembleia Eleitoral, acompanhadas do respectivo programa de acção para o mandato e subscritas por um mínimo de 10% dos delegados efectivos.
- 3. A composição das listas admitidas a sufrágio e os respetivos programas eleitorais, bem como os boletins de voto, serão divulgados no portal da FPB no dia 13 de Novembro de 2020.
- 4. Nos termos estatutários e regulamentares, artigo 54º, n.º1 e artigo 17º, correspetivamente, é admitido o exercício do direito de voto por correspondência na Assembleia Geral Electiva.
- 5. Procedimento da votação por correspondência:



- O delegado eleitor deve assinalar os nomes dos candidatos em que pretende votar nos respetivos boletins de voto;
- Os boletins de voto devem ser impressos a partir do site da FPB e dobrados em quatro, com o texto oculto no interior;
- O delegado eleitor deve colocar cada boletim de voto num envelope opaco, fechá-lo e deve escrever no exterior, em letra legível, o órgão federativo a que se destina o voto;
- Em seguida, o delegado eleitor deve colocar todos os envelopes com os diferentes boletins de voto, devidamente fechados, noutro envelope juntamente com uma cópia assinada de um seu documento de identificação válido;
- O envelope exterior, também fechado, é enviado à FPB ao cuidado da Presidente da Comissão Eleitoral, com aposição da indicação "contém sobrescritos – eleições para os Órgãos Sociais da FPB", e deverá ser recebido nesta Federação, obrigatoriamente, até às 18:00 do dia 20 de Novembro de 2020.

Carnaxide, 21 de Outubro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Jerónimo Joaquim Coelho dos Santos Silva

le host anto